



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

| | |
|---|----------------|
| PUBLICADO | |
| Dia | 16 / 07 / 2018 |
| Jornal | Quero Oficial |
| em linha | nº 1103 |
|  | |
| ASSINATURA | |

DECRETO N° 4378 /2018.

“Dispõe sobre a substituição da mesa diretora do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para a gestão de 2018/2019 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições legais da Lei n.º612 de 08 de Abril de 2015;

Considerando A desistência e substituição da vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Mesa Diretora:

Presidente: Renata de Oliveira Fernandes

Vice-Presidente: Rubia Deise Durand

Secretária Executiva: Iraci Elias de Arruda;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 4343 de 03 de Abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 11 de julho de 2018.


RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal